

Comunicado

Exmos. Senhores Encarregados de Educação de Alunos do 2º e 3º Ciclos da EB2.3 DMCB

Como é do conhecimento de todos o presente ano letivo vai iniciar-se em condições muito especiais em resultado da pandemia resultante da doença COVID-19.

A Escola preparou-se, através da adoção de muitas medidas, para que as condições de segurança estejam sempre presentes durante o período letivo. Tão ou mais importante que as medidas tomadas, é a postura e a responsabilidade individual de cada aluno no cumprimento rigoroso das regras implementadas.

Este é um momento decisivo em que a defesa da saúde de cada um dos nossos alunos implica também a saúde de todos os familiares e amigos.

Apelamos a todos os Pais e Encarregados de Educação para que sensibilizem os seus educandos para a importância do cumprimento de todas as normas internas da escola, designadamente no que respeita a:

1º- Obrigatoriedade da utilização da máscara de proteção individual em todo o recinto escolar (exceto no momento das refeições e da prática de educação física). **Qualquer aluno que não cumpra esta norma não poderá estar no recinto escolar;**

De acordo com as orientações do Ministério da Educação foram adquiridas máscaras comunitárias certificadas de nível 2 que se destinam a ser utilizadas durante o 1º Período. As máscaras estão preparadas para 25 lavagens conforme as instruções constantes na respetiva embalagem;

2º- Cumprimento do distanciamento social entre alunos. Esta prática, que é de grande importância, é aplicável a todo o interior da escola (designadamente nos corredores, recreios, bar, refeitório e biblioteca) **assim como à zona de entrada da mesma.** Os alunos têm que respeitar a sinalização existente nomeadamente nas filas de espera do bar e refeitório;

3º - Necessidade de higienização frequente das mãos com uma solução própria disponibilizada para o efeito em muitos locais da escola tais como as salas de aula;

4º - Os alunos têm que ocupar sempre o mesmo lugar na sua sala de aula não sendo permitidas trocas de lugar;

5º - Os alunos manter-se-ão sempre que possível na mesma sala, exceto quando tiverem disciplinas que ocupem espaços específicos. Quando os alunos entrarem numa sala que anteriormente foi ocupada por outros alunos, são responsáveis pela higienização da sua cadeira e da sua mesa sob orientação do professor e com materiais fornecidos pela escola. Este é um processo que além de implicar os próprios na sua segurança, seria de todo inviável realizar de uma outra forma;

6º - **Nas várias entradas do edifício de acesso às salas de aula**, os alunos deverão aguardar uma maior distância em relação à porta de entrada respeitando a sinalética existente no local. Só deverão dirigir-se para a porta de entrada desse edifício por indicação do professor;

7º- Caso algum aluno apresente sintomas relacionados com o COVID-19 **deverá ficar em casa** e contactar a linha de atendimento da Saúde 24. Este procedimento é fundamental para que não coloque os colegas em risco. Caso esteja na escola e apresente os referidos sintomas será encaminhado para a sala de isolamento e contactado o respetivo Encarregado de Educação;

8º - De forma a minimizar a necessidade de utilização do bar os **alunos deverão transportar a sua própria garrafa de água** e, caso o considerem, o respetivo “lanche”;

9.º - Os alunos só **poderão permanecer na escola no período correspondente ao seu horário**. Situações excecionais que não obedeçam a este princípio deverão ser solicitadas à direção para a devida análise e autorização;

10.º - **A sala do aluno** está destinada exclusivamente para acesso aos cacifos e para as atividades de ocupação dos tempos livres nas eventuais faltas de professores;

11.º - O bar dos alunos tem **um 2º local de atendimento** de forma a diminuir a concentração de alunos nessa área. Este 2º local funciona exclusivamente para o fornecimento de sandes e sumo/leite.

Conscientes que a colaboração de todos é imprescindível para que possam ser garantidas as melhores condições de segurança possíveis para toda a comunidade educativa, desejamos a todos os votos de um bom ano letivo.

Portimão, 16 de setembro de 2021

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Telmo Eduardo Soares